



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 20 de fevereiro de 2024.

MEMORANDO S - N° 02/2024

Venho por meio deste pedir gentilmente que todas as carcaças de toners e cartuchos de tinta usados devem ser descartadas ao Departamento de Informática, para que possamos dar fim ao lixo eletrônico.

Considerando que um cartucho ou toner descartado de forma incorreta pode demorar milhares de anos para se decompor de forma natural. Feitos essencialmente de plástico, os materiais podem demorar mais de 100 anos para sumir completamente. Além disso, cartuchos e toners possuem componentes metálicos e pequenos circuitos que retardam ainda mais sua decomposição.

Considerando que os cartuchos acabam sendo jogados fora com alguns resíduos de tinta dentro deles, assim como os toners possuem resíduos de pigmentos. Esses materiais acabam se desprendendo e se espalhando pelo terreno, sendo absorvidos pela terra e levando a contaminação do lençol freático, algo realmente grave e que pode causar vários problemas em longo prazo.

Sendo assim, é essencial que cartuchos e toners recebam o destino correto quando seus conteúdos acabam e ocorre a necessidade de descarte, para que seus materiais não causem tantos impactos no meio ambiente ou poluam solo, rios, mananciais e, inclusive, o mar.

Considerando a Agenda 2030, para o desenvolvimento de sustentabilidade, é importante assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e se atentar ao saneamento básico, proporcionando redução de fatores que impactam o meio ambiental.

Local de Entrega: Alameda Tibiriçá, 535, Centro – Mairiporã.

Dúvidas: Telefone: 4604-0950 ou 4604-0900, e-mail: sa.cpd@mairipora.sp.gov.br

Sem mais, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Departamento de Tecnologia da Informação